

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3182/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 90010/2025

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a errata do processo administrativo nº 3182/2024 – Chamada pública nº 90010/2025, na modalidade Presencial– cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

Onde se lê: “...A Prefeitura Municipal de Cantagalo – RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Miguel de Carvalho, nº 65, inscrita no CNPJ sob nº 28.645.794/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula...”

Leia-se: “...A Prefeitura Municipal de Cantagalo – RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Miguel de Carvalho, nº 65, inscrita no CNPJ sob nº 28.645.794/0001-60, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Emanuela Teixeira Silva...”

Onde se lê: “...Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 17/02/2025, no horário de **09** horas, na sede da **Secretaria Municipal de Educação.....**”

Leia-se: “...“...Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 06/03/2025, no horário de **09** horas, na sede da **Secretaria Municipal de Educação.....**”

Justifica-se a presente errata, tendo em vista à mudança da Gestão Municipal.


Fabianna Molin Pacheco
Secretária Municipal
de Educação
Mat. 5186

Cantagalo, 12 de fevereiro de 2025.

FABIANNA MOLIN PACHECO
Secretária Municipal de Educação